

2. N.
ALEX

Ata da 3ª Sessão Extra-Ordinária da Câmara Municipal de Vetha, do ano de 2023, às 19:00 horas desta quinta-feira dia 11 de julho. A Sra. Presidenta Ana claudia Andrade Dias de Souza. Declara que havendo ~~quorum~~ quórum suficiente de Parlamentares presentes, conforme prescreve o Regimento Interno desta casa a mesma declara em nome de seus abertos a presente sessão. Seguindo ela faz a chamada dos demais presentes. Vice-Presidente. Francisco Vieira Santos; 1º Secretário Ramon Santos Silva; 2º Secretário Alan Santana Santos; e os demais: Alex Eloy Fernandes; Jefferson Alves das Graças; Joelma dos Santos Feitosa. Havendo número legal a Sra. Presidenta Ana claudia. Declara o Expediente dessa noite; passando a palavra para o 1º secretário o vereador Ramon, o qual fez a leitura Bíblica: Nada vai dar certo, minha não presta, o problema nunca,

acaba" como é fácil ter pensamento negativo! Esses pensamentos estragam a nossa vida. Deus não quer que você viva assim. A Bíblia diz que você pode renovar sua mente como! pensando em coisas boas! Quem é salvo tem mais To para agradecer pense em todas as bênçãos que Deus te deu e seja grato! Não se atmodem ao padrão deste mundo, mais transformem-se pela renovação da sua mente para que sejam capazes de experimentar e comprovar a boa, agradável e perfeita vontade de Deus. palavra do senhor. Seguindo ele ter o histórico do projeto que diz: Projeto de Lei nº 011/23, de 26 de Junho. O qual dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil. Se- que ele na sua justificativa: que diz: Eis as razões do projeto inicialmente temos a necessidade de renovação da Lei Municipal nº 218 de 08 de Março de 2019, - (dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 inciso IX da Constituição Federal) devido a mesma encontra-se obsoleta sem aplicabilidade prática e com vícios. A importância da contratação de pessoal por tempo deter-

minado, outro-sim se justifica por eventos futuros e incertos que por ventura venha a cometer a garantia dos direitos contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, e cujas prestações são atribuídas ao Município. A contratação é necessária para fins de evitar prejuízo no atendimento das Secretarias Municipais, mantendo o bom funcionamento dos serviços prestados em especial, no local onde o atendimento ocorre de forma contínua e ininterrupta, e que são consideradas essenciais para a população. O presente projeto de Lei se justifica ainda pelo ajuizamento da Ação Civil Pública - ACP, proveniente de Inquirição Civil proposta pelo o Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Promotoria da Comarca de Cedro de São João, Distrito Judiciário de Tetã. E com o intuito de garantir integral cumprimento ao conteúdo da ACP que tem como objeto a definição de critérios para a contratação de serviços para o Município de Tetã. Este projeto de Lei visa a adequação da legislação municipal para como sua postura para com os candidatos a serem selecionados em processo simplificado a ser o corrido a necessidade da contratação. A presente proposta, nesta justificativa espera-se contar com o apoio dos nobres Vereadores, na aprovação. Após a leitura dessa justificativa, a Sra. Presidente Ana Claudia da que o presente projeto foi apresentado e discutido na Sessão anterior do dia 06/07/23, o mesmo não entrou em

votação, na sessão anterior, pelo o motivo de que as vereadoras Josiely e Jelma sugeriram na área de saúde mais dois profissionais, um cardiologista e um fonoadiologista, que o nosso município tem muita necessidade. Por esse motivo o projeto não entrou em votação. Mas hoje o projeto veio a esta casa, como as devidas correções, como todos os senhores estão vendo nada mais a discutir. Eu declaro à Ordem do Dia e submeto em votação o presente projeto de Lei nº 011/23, a qual pede o voto por ordem a cada vereador; após colhido o resultado atentamente ela declara aprovado por unanimidade de de votos presentes nesta sessão, o referido projeto. Agradeço pela aprovação, ela apresenta o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o referido projeto: Relatório: O Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais enviou a esta casa legislativa o projeto de Lei nº 011/23, que autoriza ao Poder Executivo a dispor sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil. Assim o projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplina sua tramitação, sendo, portanto, sob a responsabilidade.

11 Parecer - A matéria é de competência desta comissão para a elaboração do competente parecer nos termos dos Artigos 25, 26, e 27 § 2º do Regimento Interno. Após análise minuciosa da referida esta Relatôria opina pela sua legalidade e constitucionalidade financeira e orçamentária. A comissão de constituição, legislação e Redação Final, apresenta seu Relatório assim: o Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, enviou a esta casa legislativa o projeto de lei nº 011/23 que autoriza ao Poder Executivo a dispor sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do Artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil. Assim o projeto encontra-se nesta comissão em andamento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando portanto, sob a responsabilidade desta Relatôria para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Parece II - A matéria é de competência desta comissão para a elaboração do competente parecer nos termos dos artigos 25 e 26 do Regimento Interno. Uma vez analisada de forma minuciosa verificando-se toda base legal em conformidade com o fiel cumprimento do que se prevê a Constituição da República Federativa do Brasil. Considerando portanto os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatôria opina pela legalidade e constitucionalidade resolvendo assim exarar parecer de forma favorável.

à tramitação e aprovação da matéria apresentada. Após apresentação o parecer das Comissões. A Sr^a presidente Ana Claudia tranqueira a palavra, e na oportunidade usa da mesma o vereador Alan, o qual relata o problema da surgeira do riacho aqui de Tetã, diz ele que nós juntos poderíamos fazer pra poder limpar esse riacho, vamos conversar com o prefeito, ou o representante do Distrito, porque além do problema do mosquito da Dengue, as águas não podem passar por causa da surgeira. A Sr^a Presidente diz que o pessoal da Codevast continua falando o que precisar pra fazer a limpeza eles estão as disposições, e que os mesmos já vieram aqui olhar agora nessa enxente. O vereador Ramon diz a solução e juntar e conversar com o Secretário de Obra aqui do município e ver qual é a melhor solução, porque falar só, por falar e que não dar nada certo. O vereador Francisco diz que uma vez nós já colocamos ele e de nada foi resolvido, e a situação continua sempre que chove. O vereador Alex diz: se a Codevast já se disponibilizou a fazer a limpeza, faltando apenas um local para destinar essa surgeira, ou o material air eu acho que é o mais simples buscar uma alternativa de buscar um local pra colocar esse material agora o trabalho mais difícil a Codevast está se propondo a fazer né? agora tem que se colocar esse material em um local destinado, porque depois da retirada ele fede muito; o ideal é conversar

com o secretário de obras, se tem uma opção de um local destinado a colocar esse resíduo ou material, o mais distante possível da cidade, pra que não venha ainda mais fazer transtorno com o mal cheiro, eu acho que a solução está mais simples do que estava antes, pra limpeza; agora é só arrumar um local pra destinar esse material e mais fácil do que arrumar quem limpe né, talvez o ideal fosse que a secretaria de obras, juntamente com a codevaf fazer essa limpeza o mais breve possível, e é interessante que a casa em nome dos Vereadores, pedisse através de ofício a secretaria de obras um local, e que nesse ofício conste que a codevaf se disponibiliza a fazer a limpeza do riacho com suas máquinas, e o município se disponibilize em ajudar com caçambas etc. Vamos enviar esse ofício e esperar a manifestação da secretaria de obras, o que tem a não dizer, obrigada diz o vereador, Alex. e não havendo mais nada a tratar, a srta. Presidenta Ana claudia agradece a todos mais uma vez; e em nome de Deus ela declara encerrada a presente sessão. Eu Carlos Antonio Vieira sou o lavrei a presente ata que após sua leitura ela vai aprovada e assinada por Todos.